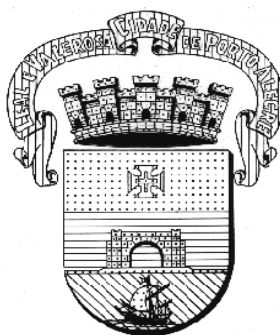


MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 04/2025

JULHO/2025



CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

Em relação às recomendações emitidas por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), resultante da auditoria realizada na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no período de 19 de março a 02 de abril de 2025, através do **Programa de Auditoria nº 04/2025** (processo SEI nº 25.0.000035078-0 – documento nº 32837442), foi analisada a manifestação do auditado inserida no Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI) acerca dos esclarecimentos, providências ou planos de ação indicados para a resolução dos apontamentos apurados no Relatório Diagnóstico (34001453).

Após a avaliação da resposta do auditado por esta DAG, procedeu-se à atualização do estágio de implementação das recomendações no SIAUDI.

No quadro em anexo, foi consolidado o resultado da avaliação das recomendações resultantes do Programa de Auditoria nº 04/2025.

Registra-se que, a partir de 2022, as recomendações de anos anteriores serão atribuídas e acompanhadas, periodicamente, pela Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC-DAG).





Anexo: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 04/2025 – FASC

Nº do Relatório	Ações	Apontamento	Recomendação	Gravidade	Estágio de Implementação
6/2025 - AG	Demonstrações Contábeis	Fragilidades nas documentações inerentes ao processo de extinção da FASC	5511 - Formalizar, em processo SEI específico, as deliberações e documentos do GTT para garantir a rastreabilidade das ações relativas à extinção da FASC.	Média	Atendida

Nota: Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

Legenda:

Pendente: Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

Atendida: Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

Em implementação: Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

Baixada: Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.

